MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 128 DE 11 DE MAIO DE 1982.-

Dispõe sobre pagamento de despesa na rubrica 1.1.1-3.1.3.22 - Transportes.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a satisfazer o pagamento de Cr$-7.707,93(sete mil e setecentos e sete cruzeiros e noventa e tres centavos) à transportadora Mercúrio S/A referente ao pagamento de frete de transporte de mercadorias.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 11 de maio de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner